



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº033/2008

REDAÇÃO FINAL

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2008, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2008, além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2008.

Art. 2º - O anexo LDO 2008 - Detalhamento por Órgão e Unidade - Físico que integra a Lei nº 25/2007, de 17 de julho de 2007, e suas modificações procedidas pela Lei nº 52/2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção do Gabinete da Presidência

Funcional Programática	Exercício 2008
01.031.0101.33.90.1000	23.000,00
01.031.0101.44.90.1000	0,00

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 02 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.002 - Amortização de Dividas Contratadas

Funcional Programática	Exercício 2008
28.841.0000.32.90.1000	0,00



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Proj./Ativ.: 2.003 - Precatório e/ou Sentenças Judiciais

Funcional Programática	Exercício 2008
04.123.0000.33.90.1000	63.200,00

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2008
04.122.0301.33.90.1000	718.019,04

Proj./Ativ.: 2.013 - Contribuição ao PASEP

Funcional Programática	Exercício 2008
04.122.0301.33.90.1000	51.862,00

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental

Funcional Programática	Exercício 2008
12.361.1301.44.90.1000	11.900,00

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 1.053 - Construção Ginásio de Esporte

Funcional Programática	Exercício 2008
27.812.1501.44.90.1000	0,00

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção da Assistência Social

Funcional Programática	Exercício 2008
08.244.1601.33.90.1000	120.840,00

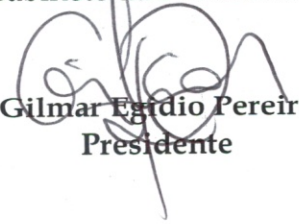
Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas respectivamente em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná,
em 14 de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência,


Gilmar Egidio Pereira
Presidente